



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1998 de 09 de Fevereiro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 15/2022

EXONERA SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Gabinete Parlamentar do Vereador Gilberto Mateus Pereira, a partir do dia 09/02/2022.

Ingrid Dayhan Barbosa	Assessor de Gabinete I
Miliane Mistica Salomé	Assessor de Gabinete II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 08 de Fevereiro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 16/2022

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Ingrid Dayhan Barbosa para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Gilberto Mateus Pereira, a partir do dia 10/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 08 de Fevereiro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 008/2021/CMM - CONTRATADO(A): TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA inscrita no CNPJ nº 20.827.952/0001-90. OBJETO: alteração quantitativa resultando em acréscimo do objeto contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial de uma das linhas contratadas. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 08/02/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.339030 ficha 06. FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.777, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Abre Transferencia ao IPREV no valor de R\$ 7.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades dos Conselhos do IPREV

09.122.0004.8.013-339039 1105 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....7.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
7.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades dos Conselhos do IPREV

09.122.0004.8.013-339033 1105 - Passagens e Despesas com
Locomoção.....7.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
7.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de dezembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.854, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Aplica pena de demissão ao servidor por abandono de cargo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 147, III c/c art. 152, II do Estatuto do Servidor Público de Mariana - Lei Complementar Municipal nº 005, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que o servidor devidamente nomeado e empossado, não cumpriu o exercício das suas funções;

CONSIDERANDO a decisão exarada em Processo Disciplinar nº 006/2021, instaurado pela Portaria nº 18, de 22/11/2021, da Controladoria Municipal, com relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de demissão à servidora Ana Paula do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança, Matrícula 14.466, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.781, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Abre Transferencia ao IPREV no valor de R\$ 21.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades Administrativas do IPREV

09.122.0004.8.011-449052 1105 - Equipamentos e Material
Permanente.....21.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
21.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades Administrativas do IPREV

09.122.0004.8.011-339035 1105 - Serviços de
Consultoria.....21.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
21.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 13 de dezembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N. 003 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Altera a composição da comissão deliberativa para concessão
do Auxílio Financeiro Emergencial Reconstruindo Vidas.

O Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, altera a comissão deliberativa para concessão do Auxílio Financeiro Emergencial Reconstruindo Vidas, previsto na Lei 3.530 de 18 de janeiro de 2022 e instituída pela Portaria N.º 002 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Passa a compor a comissão deliberativa para a concessão do Auxílio Financeiro Emergencial “Reconstruindo Vidas” a Senhora **Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira**, Assistente Social, em substituição à Senhora **Júlia Ferrari Raposo de Moraes**, Assistente Social.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mariana, 08 de fevereiro de 2022

Walber Luiz da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de material pedagógico e disponibilização de sistema de ensino SIM - Sistema de Ensino FTD Educação, direcionado à Educação Infantil e fornecimento da Coleção “SAEB Sistema de Avaliação da Educação Básica em foco” para o Ensino Fundamental. **CONTRATADO (A)**: EDITORA FTD S/A, CNPJ nº 61.186.490/0001-57, no **valor de R\$ 1.558.605,00** na **dotação orçamentária** 0901.12.361.0018.2.642-339039 1101 ficha 429; 0901.12.365.0018.2.500-339039 1101 ficha 464; 0901.12.365.0018.2.645-339039 1101 ficha 479. **Fund. Legal**: Lei 8666/93 e suas alterações.

Mariana, 07/02/2022. Carlene Ferreira de Almeida - Sec. Mun. de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais didáticos intitulados “Educação Financeira Entender e Praticar” e “Conhecer e Transformar Objetos Integradores”, direcionado à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Fundamental do município de Mariana. **CONTRATADO (A):** EDITORA DO BRASIL S/A, CNPJ nº 60.657.574/0001-69, no **valor de** R\$ 184.209,30 na **dotação orçamentária** 0901.12.361.0018.2.642-339039 1101 ficha 429; 0901.12.362.0018.2.643-339039 1100 ficha 442. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 08/02/2022. Carlene Ferreira de Almeida - Sec. Mun. de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de complementação de diárias para internações em leitos de UTI - Unidade de Terapia Intensiva nas dependências da Santa Casa de Ouro Preto. **CONTRATADO (A):** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO, CNPJ nº 23.065.329/0001-36, no **valor de** R\$ 1.080.000,00 na **dotação orçamentária** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1108 ficha 204. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 07/02/2022. Danilo Brito das Dores - Sec. Mun. de Saúde.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - COMUNIDADE DA FIGUEIRA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 28/12/2021 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal de Mariana em exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 047/2021 CONTRATADO (A): EPICO ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI **OBJETO:** *Acréscimo de quantitativos de serviços.* **VALOR:** R\$ 56.640,00 **DATA:** 13/08/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 064/2020 CONTRATADO (A): MASTERIX INFORMÁTICA LTDA - ME **OBJETO:** *Dilação de prazo por mais 12 meses.* **DATA:** 01/02/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 646. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 335/2020 CONTRATADO (A): MINASFOR LTDA. - ME

OBJETO: Dilação de prazo por mais 06 meses. **DATA:** 27/12/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 CONTRATADO (A): COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos para atendimento às demandas do transporte escolar do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 384.000,00 **DATA:** 21/01/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339039 1101 ficha 381; 0901.12.361.0018.2.638-339039 1101 ficha 413; 0901.12.361.0018.2.638-339039 1108 ficha 414; 0901.12.361.0018.2.642-339039 1101 ficha 429; 0901.12.365.0018.2.500-339039 1101 ficha 464; 0901.12.365.0018.2.645-339039 1101 ficha 479. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 388/2019 CONTRATADO (A): SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA **OBJETO:** Dilação de prazo por 12 meses. **DATA:** 27/12/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 060/2021 CONTRATADO (A): ANTÔNIO WELLINGTON CAMPOS - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 27/12/2021 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 314/2017 CONTRATADO (A): COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (VALENET) **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 13/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 132; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1259 ficha 912. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício